



## EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 6 de setembro de 2019, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 28 de maio de 2020, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafecção do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 36,00m<sup>2</sup>, sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Gondomar (S. Cosme), a confrontar de norte e poente com Jorge Manuel Campos Marques Pereira, nascente com terreno do domínio público e sul com terreno particular.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar ao Núcleo de Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafecção.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafecção da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 16 de junho de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património

(Dra. Sandra Almeida)